



Prefeitura Municipal de Miracatu

Supervisão Legislativa

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Gabinete

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro

Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000

Email: gabinete@miracatu.sp.gov.br – site: www.miracatu.sp.gov.br

DECRETO Nº 2.178 DE 15 DE ABRIL DE 2025.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

VINICIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ, residente domiciliado no Município de Miracatu, Estado de São Paulo, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado no orçamento vigente, a abertura de Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 1.000.000,00 (um milhões de reais).

U.O	Categoria	Descrição	FR	Valor
01.09.00 01.09.01 15.452.0002.2001	4.4.90.51	PODER EXECUTIVO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS Manutenção do Departamento Obras e Instalações	07	1.000.000,00
Total da Suplementação				1.000.000,00

Art. 2º O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes do Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) de recursos provenientes da Operação de Crédito do FINISA efetuado junto à Caixa Econômica Federal, contrato 0610489-21.

Art. 3º Os créditos abertos obedecerão ao disposto no artigo 43 da Lei 4.320/64.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Miracatu 15 de abril de 2025.

VINICIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Meire Rolim Camargo de Oliveira
Superv. de Serv. Legislativo